

PORTARIA Nº 057 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA,
Presidente da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES, no uso de suas
atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **BRUNO DE FREITAS
JURADO BRISOLA**, a gratificação de 43 UFESPs para cada uma das seguintes funções
exercidas:

I - Membro da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar;

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá
tomar todas as providências para a regularização da presente nomeação e as dela decorrentes.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor retroativamente a
partir de 01 de fevereiro de 2025.

Artigo 4º. Publique-se registre-se

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de novembro de 2025.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Presidente UMMES